



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.665, de 20 de julho de 1.999.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 21 de julho de 1.999.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que todos os pagamentos em atraso dos servidores públicos municipais serão pagos no dia de amanhã, 21 de julho,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 21 de julho do corrente, quarta-feira.

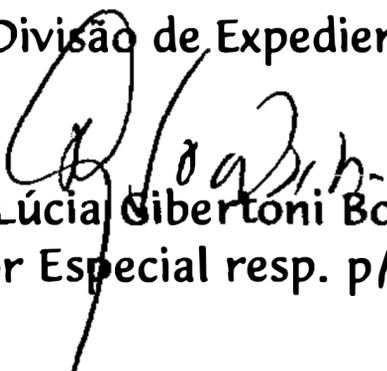
Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de julho de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -